



*Estado de Goiás*  
*Município de Planaltina*  
*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*



A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Planaltina Goiás faz saber aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.745/1993, Lei Estadual nº 13.664/00 e Lei Municipal nº 1.191/2019, Lei Municipal nº 1.195/2019, de 12 de julho de 2019 e a Lei Municipal nº 1.300, de 02 de julho de 2021 e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas neste edital, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da 13ª CHAMADA/CONVOCAÇÃO do Processo Seletivo para Contratação de Pessoal referente ao cargo: **Entrevistador Social Cadastro Único**.

**ORIENTAÇÕES QUANTO A CONTRATAÇÃO E LOTAÇÕES DOS CANDIDATOS**

**APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA CONFORME RELAÇÃO:**

- ✓ 01 (uma) Foto 3x4 recente, colorida com fundo claro;
- ✓ Cópia da Carteira de identidade (**não será aceito CNH**);
- ✓ Cópia de Certidão de Nascimento ou Cópia de registro civil (se for casado);
- ✓ Cópia do Título de Eleitor e declaração de quitação;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia dos CPF dos dependentes e Certidão de Nascimento (se houver);
- ✓ Cópia do Certificado de reservista (sexo masculino até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos);
- ✓ Cópia do N° de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- ✓ Comprovante de residência (atualizado);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade exigido para a função conforme este Edital;
- ✓ Dados bancários do banco ITAÚ (se não tiver, pegar requerimento no RH para abertura);
- ✓ Certidão Negativa Criminal e Cível Federal;
- ✓ Certidão Negativa Criminal e Cível Estadual;
- ✓ Certidão Negativa Municipal;

- ✓ No ato da entrega da documentação, o servidor deverá assinar o documento de não acúmulo de cargos e compatibilidade de horário.
- ✓ Comprovante de Registro no Respequitivo Conselho Profissional, conforme a área de atuação, nos casos que se exige.

#### **EXAME ADMISSSIONAL**

- ✓ O candidato classificado no número de vagas disponíveis neste Edital deverá comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de Exame Admisssional.
- ✓ O exame acima mencionado deverá ser atualizado, ou seja, realizado com no máximo 30 (trinta) dias da data de apresentação.
- ✓ As despesas decorrentes desses procedimentos serão de responsabilidade do candidato.

- ✓ A contratação e a lotação dos candidatos convocados serão procedidas conforme ordem de classificação e dia e horário marcado.
- ✓ O candidato que atrasar ou não comparecer no dia marcado para a contratação e lotação perderá o direito da ordem de classificação e será chamado o próximo da lista.

#### **LOCAL E ENDEREÇO**

- ✓ O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Q U A D R A 2 0 M C L O T E 6 / 7 S E T O R L E S T E - P L A N A L T I N A G O I Á S ( A N T I G O C I N E M A )



*Estado de Goiás*  
*Município de Planaltina*  
*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*



**ENTREVISTADOR SOCIAL CADASTRO ÚNICO**

<b>Candidato</b>	<b>Cargo</b>	<b>Colocação</b>	<b>Data</b>
LIDIANA DAMASCENO SANTANA TAVARES	ENTREVISTADOR SOCIAL	21º	18/03/2026
BRUNA PATRIOTA DE SOUSA REIS	ENTREVISTADOR SOCIAL	22º	18/03/2026
ROSILENE PEREIRA DA GAMA	ENTREVISTADOR SOCIAL	23º	18/03/2026
ANA MAYRA DA S MAGALHAES QUERINO	ENTREVISTADOR SOCIAL	24º	18/03/2026
MICHELE FERREIRA DE CARVALHO	ENTREVISTADOR SOCIAL	25º	18/03/2026
VIVIANE DA CRUZ LEITE	ENTREVISTADOR SOCIAL	26º	18/03/2026